



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº Inscrição <b>AR00033308/2019</b>	Data Emissão <b>25/05/2019</b>	Data de Validade <b>24/05/2020</b>	
Concedido a <b>CEARA DIESEL S/A</b>			
Nome Fantasia <b>CEARA DIESEL</b>	CNPJ/CPF <b>63388441000122</b>		
Endereço (Conforme IPTU indicado) <b>AVENIDA AGUANAMBI , 2269 - ESCRITORIO - FÁTIMA, CEP: 60055401</b>			
Área do Terreno <b>17,500.00</b>	Área Construída <b>8,380.54</b>	Área do Estabelecimento <b>17,500.00</b>	
Inscrição IPTU <b>298999</b>	Nº de Vagas de Estacionamento <b>24</b>		
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s))		Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
451110401 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
452000201 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
452000301 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
452000401 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
453070301 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
452000101 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
<b>Observações</b>			
O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Nº do alvará anterior: AR00015842/2018			
Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel.			
Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2017133930			
O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.			
<b>DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL</b>			
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento;			
<b>PENA</b> – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.			
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;			
<b>PENA</b> – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.			
Isenção/Plano de Resíduos <b>PGR2018019026</b>	Isenção/Licença Ambiental <b>219/2018</b>	Certificado Bombeiros <b>159980</b>	

